



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(67/PPRC/PR/2015)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO

Foi presente proposta da Sra. Presidente propondo a revogação da deliberação de 21 de fevereiro de 2000, que atribuiu à Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo um subsídio mensal de 150.000\$00 (748,20 euros) e a atribuição de um subsídio anual no valor de 12.000€, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação de 21 de fevereiro de 2000 e atribuir o subsídio proposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de fevereiro de 2016

Seguimento:

- À DF para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal